



**PORTARIA Nº 068/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade, em Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2026, do **Requerimento nº 017/2026**, que requer a formação de Comissão Especial de Acompanhamento e Tomada de Posição, com o objetivo de monitorar e avaliar as ações em decorrência dos estragos causados pelas fortes chuvas que assolaram Marituba no mês de março de 2026;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, conforme prevê o § 1º do art. 52 da Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba), os membros da **Comissão Temporária Especial** para acompanhamento e tomada de posição, com o objetivo de monitorar e avaliar as ações em decorrência dos estragos causados pelas fortes chuvas que assolaram Marituba no mês de março de 2026, com a seguinte composição:

Vereador MANOEL OTÁVIO AMARAL DA ROCHA FILHO – (PRD)

Vereador HELDER NERI DE BRITO – (MDB)

Vereador CLEIDEVALDO SAMPAIO DA SILVA – (PSD)

II – **DETERMINAR**, conforme art. 54, do Regimento Interno, que a referida Comissão, se reúna no prazo de **03 (três) dias úteis**, para eleger o Presidente e Vice-Presidente.

III – **ESTABELECER**, nos moldes do art. 66, do Regimento Interno, o prazo de **30 (trinta) dias**, para permanecer constituída a presente Comissão Temporária Especial, admitindo-se prorrogação por igual período, se necessário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Marituba, em 07 de maio de 2026.

Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA